

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206735194

Despacho (extrato) n.º 2347/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 13-11-2012:

Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra, enfermeira supervisora, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Central, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

29 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206736028

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 2092/2013

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9106/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 04 de julho, foi celebrado de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de novembro de 2012, com a *Dr.ª Tânia Isabel Silva Gaspar Guedes Vaz*, na categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Interna, da carreira especial médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, com horário de tempo completo 35 horas semanais, ficando a auferir 1.853,95€ (mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente ao nível remuneratório entre 26 e 27, sem posição remuneratória.

O presente contrato fica sujeito ao período experimental, com a duração de 90 dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

6 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206738142

Despacho (extrato) n.º 2348/2013

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, *Dr. Pedro de Andrade Pais Pinto dos Reis*, datado de 31 de janeiro 2013, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, de harmonia com o previsto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso da faculdade conferida por delegação de competências do Conselho de Administração pela deliberação datada de 04 de janeiro de 2013 e publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 11 de janeiro de 2013 (Deliberação (extrato) n.º 60/2013), subdelega-se no *Dr. Arménio Almeida Simões Neves* os poderes para a prática dos seguintes atos no Serviço de Aprovisionamento:

1 — Autorizar as notas de encomenda fracionadas relativas aos concursos globais já sujeitos a aprovação/adjudicação tanto por parte do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste como do Conselho de Administração da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS);

2 — Autorizar despesa relacionada com a sua área concreta de funções — Serviço de Aprovisionamento — até ao montante de 1000,00 € (mil euros);

3 — Em todos os atos praticados no exercício da presente subdelegação de competências, o subdelegado deverá fazer menção expressa dessa competência subdelegada, nos termos do disposto do artigo 38.º do Código de Procedimento Administrativo;

4 — Os poderes ora atribuídos não poderão ser subdelegados salvo autorização expressa do subdelegante.

5 — A presente Deliberação produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

5 de fevereiro de 2013. — O Vogal Executivo, *Dr. Pedro de Andrade Pais Pinto dos Reis*.

206738037

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 2349/2013

Nos termos do n.º 2 artigo 3.º conjugado com o n.º 1, 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, com a alínea b) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro e alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, para os efeitos previstos no n.º 15 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, declara-se que após:

a) A reafetação dos trabalhadores do serviço extinto, Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, aos postos de trabalho da Direção-Geral da Saúde e do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., nos termos do n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

b) A reafetação dos recursos financeiros, dos bens imóveis, dos bens móveis e veículos necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas, ao abrigo do disposto, respetivamente, no n.º 1 do artigo 11.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º, n.º 2 do artigo 16.º e n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro;

o processo de fusão da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação na Direção-Geral da Saúde e no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., se encontra concluído com efeitos reportados a 15 de janeiro de 2013.

15 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*, coordenador do processo de fusão.

206737795

Despacho n.º 2350/2013

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde, para o ACES/Grande Porto III Maia/Valongo, a médica assistente graduada da especialidade de saúde pública, *Dr.ª Laurinda Pereira de Queirós*, cessando nesta data as funções de Delegada de Saúde Adjunta do ACES Grande Porto III — Maia/Valongo, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2013

30 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206737876

Despacho n.º 2351/2013

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, conjugado com a alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 253/2012 de 27 de novembro, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvidos os respetivos Diretores Executivos dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, designo, em comissão de serviço, os seguintes Delegados de Saúde Adjuntos:

ACES Lisboa Norte:

Dr.ª Cristina Maria Figueiredo dos Santos Nogueira Lopes Galvão — Assistente Graduada da Especialidade de Saúde Pública.

Dr.ª Maria Isabel Santos Garcia — Assistente Graduada da Especialidade de Saúde Pública.

Dr.ª Maria José Ribeiro Água-Mel — Assistente Graduada da Especialidade de Saúde Pública.

Dr.ª Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar — Assistente Graduada Sênior da Especialidade de Saúde Pública.

ACES Lisboa Central:

Dr. Eduardo João Macias de Melo Magalhães — Assistente Graduado da Especialidade de Saúde Pública.

Dr.ª Maria da Conceição da Costa Lamas Oliveira Costa Ribeiro — Assistente Graduada da Especialidade de Saúde Pública.

Dr.ª Maria de Fátima Andrada Vandervilhe da Silva Quitério — Assistente Graduada da Especialidade de Saúde Pública.

Dr.ª Maria Mafalda Monteiro Vieira de Castro — Assistente Graduada da Especialidade de Saúde Pública.

Dr. Mário Manuel da Costa Pereira — Assistente Graduado da Especialidade de Saúde Pública.